



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 345/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 171/2017

Processo: 23117.007979/2017-91

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2017, publicada no D.O.U. de 03/11/2017, processo administrativo n.º 23117.007979/2017-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do edital de *Pregão* nº 171/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME - 12.335.267/0001-19 - RUA MONTE VIDEO, 206 LJS A/B - PENHA - RIO DE JANEIRO RJ - 21020290 - TEL: 21 3888-3219 - REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO BARROS CPF.078.986.657-09, RG 09468755-5 DETRAN RJ						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



41	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 38 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	20	22,39	
42	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 39, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	15	22,39	
43	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 40 CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE	INNPRO		PR	20	22,39	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.						
44	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 41, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	20	22,39	
45	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 42, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	25	22,39	
46	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 43, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA	INNPRO		PR	15	22,39	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.						
47	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 44, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	20	22,39	
49	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR BRANCA Nº 46, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR BRANCA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	15	23,64	
52	BOTA DE SEGURANÇA	INNPRO		PR	15	18,84	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE PVC COR PRETA Nº 35, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.						
53	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 36, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	INNPRO		PR	15	18,88	
63	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 46, CANO MÉDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240MM E MÁXIMA DE 290MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU	INNPRO		PR	15	19,71	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	BRANCA. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.					
73	LUVA TÉRMICA, COM TRIPLO BANHO DE NEOPRENE, TAMANHO M, SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, INTERIOR REFORÇADO COM DUPLA CAMADA DE ISOLANTE TÉRMICO, 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA. LUVA PARA BAIXAS TEMPERATURAS. O PRAZO DE VALIDADE DO EQUIPAMENTO DEVE CONTAR NO MÍNIMO DE 70% NA DATA DE ENTREGA QUE CONSTAR NA NOTA FISCAL. INFORMAR Nº C.A NA PROPOSTA.	VOLK	UN	30	86,99	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou,

A pedido do fornecedor.



CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 01 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL LTDA -
ME**

ALESSANDRO BARROS
REPRESENTANTE LEGAL